

MPSP


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Deputado

CAUÊ MACRIS

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ofício nº 03/2020 - PGJ/MPSP
Ref. Ofício nº SGP 18/20
RGL 9761/29

A MESA		
<i>Publicar-se, fante-se ao RI845/19.</i>		
<i>De-se a ciência. Arquivar-se.</i>		
10	08	2020
		Presidente
<small>Cauê Macris</small>		

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Cumprimentando-o cordialmente, e de ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, dirijo-me a Vossa Excelência para prestar as informações que nos foram solicitadas, por meio do ofício nº SGP nº18/20, objeto do requerimento nº 845, de 2019, apresentado pelo Sr. Deputado Estadual Frederico D'Avila.

Atualmente, o Ministério Público do Estado de São Paulo conta com um total de 1889 Membros (dos quais 1596 são Promotores de Justiça e 293 Procuradores de Justiça). Na região do Vale do Ribeira existem 15 cargos de Promotores de Justiça Titulares, que foram destinados a cada uma das comarcas da região (Registro, Cananeia, Iguape, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu e Pariquera-Açu), após deliberação do Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ao qual compete a aprovação da proposta de implementação oriunda da Procuradoria-Geral de Justiça. A destinação de cargos a cada uma das comarcas segue uma série de complexos critérios, mormente a necessidade de serviço do local.

Já nas unidades administrativas integrantes da Área Regional do Vale do Ribeira, encontram-se lotados 21 (vinte e um) oficiais de Promotoria, distribuídos da seguinte forma: 02 na Sede Administrativa da Área Regional; 01 na Promotoria de Justiça de Cananeia; 01 na Promotoria de Justiça de Eldorado; 02 na Promotoria de Justiça de Iguape; 01 na Promotoria de Justiça de Itariri, 03 na Promotoria de Justiça de Jacupiranga; 01 na Promotoria de Justiça de Juquiá; 02 na Promotoria de Justiça de Miracatu; 02 na Promotoria de Justiça de Pariquera-Açu; 04 na Promotoria de Justiça de Registro e 02 no Gaema-Vale do Ribeira.

Por fim, informo a Vossa Excelência que nos casos em que Promotores de Justiça solicitam o apoio dos valorosos policiais militares que atuam na região do Vale do Ribeira para a entrega de notificações, ofícios ou outros documentos imprescindíveis ao bom andamento dos trabalhos, os Membros do Ministério Público o fazem autorizados pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e pela Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº 734/93).

Sendo essas as informações que nos foram solicitadas pela Mesa dessa Augusta Casa Legislativa, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos que, por ventura, façam-se necessários.

079900 2004 0001

ENREDA M...



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, Subprocurador-Geral de Justiça**, em 07/08/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **0984110** e o código CRC **A39D3A15**.

29.0001.0057546.2020-06

0984110v2